



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 58ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

- 1 **Início**: 19h42min.....
- 2 **Término**: 23h.....
- 3 **Local**: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais**: Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e
- 7 Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e
- 8 Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**. **Convidados**: Arquitetos e Urbanistas: **Edezio**
- 9 **Caldeira Filho**, **Liane Becacici Gozze Destefani** e **Marciolinda Aguiar Boroto**
- 10 **Pompermayer**. **Assessoria ao Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria**: **Márcia Martins**
- 11 **Angeli**. **Funcionários**: **Sandra Milanez Grechi** e **Wiviane Lombardi Broco** .....
- 12 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de seis
- 13 conselheiros estaduais. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente
- 14 **Tito Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM**
- 15 **III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou
- 16 abertos os trabalhos, fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a
- 17 oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação o presidente **Tito**
- 18 **Carvalho** submeteu a pauta a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM**
- 19 **IV – Leitura e Aprovação das Atas das 4ª e 7ª Sessões Plenárias Extraordinárias e das**
- 20 **30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 46ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª e 57ª**
- 21 **Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES** – Após leitura o presidente **Tito Carvalho**
- 22 submeteu as atas ordinárias e extraordinária a votação e aprovação, sendo aprovadas por
- 23 quatro votos favoráveis dos conselheiros: **André Luiz de Souza**, **Marco Antônio Cypreste**
- 24 **Romanelli**, **Paulo César Mendes Glória** e **Regina Márcia Costa Signorelli**, e uma abstenção
- 25 da conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** as atas da 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª e 57ª
- 26 Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES; e foram aprovadas por unanimidade as atas da 4ª
- 27 e 7ª Sessões Plenárias Extraordinárias e da 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 46ª, 48ª, 49ª
- 28 Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES. **ITEM V – Deliberação CPFA-CAU/ES nº**
- 29 **033/2017: Aprovação do Novo Regimento Interno do CAU/ES** – O presidente **Tito**
- 30 **Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli**, que relatou o Regimento

31 Interno do CAU/ES. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho**  
32 submeteu o Regimento do CAU/ES a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade.  
33 **ITEM VI – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 34/2017: Detalhamento das atribuições dos**  
34 **cargos do CAU/ES** - O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador  
35 **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 34/2017, da Comissão de  
36 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, referente a aprovação das  
37 atribuições dos cargos do CAU/ES constantes no documento anexo a deliberação. Após  
38 considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º  
39 34/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade.  
40 **ITEM VII – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 35/2017: Sublocação das duas salas**  
41 **localizadas nos fundos do imóvel onde funciona a sede do CAU/ES para as Instituições**  
42 **IAB-ES e SINDARQ/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador  
43 **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 35/2017, da Comissão de  
44 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, pela aprovação da proposta de  
45 menor valor, (considerando as duas propostas apresentadas que seguem anexas a esta  
46 deliberação) para as instituições, em função de um futuro regulamento de funcionamento da  
47 Casa do Arquiteto; Que a sublocação iniciará a partir de janeiro de 2018 e o prazo será o  
48 mesmo do contrato de locação firmado entre o CAU/ES e a empresa Bozi Construtora e  
49 Incorporadora Ltda.; Que as demais condições serão adotadas de acordo com o contrato de  
50 locação vigente. Após contextualização pelo coordenador **Marco Romanelli**, a Deliberação  
51 n.º 35/2017, o presidente **Tito Carvalho** lembrou o objetivo da Casa do Arquiteto e a  
52 importância do fortalecimento das instituições CAU/ES, Instituto de Arquitetos do Brasil,  
53 Departamento do Espírito Santo – IAB/ES e o Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Estado  
54 do Espírito Santo – Sindarq-ES, submeteu a Deliberação n.º 35/2017 da CPFA-CAU/ES a  
55 votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM VIII – Deliberação CPFA-**  
56 **CAU/ES nº 36/2017: Aprovação da prestação de contas dos meses de outubro e**  
57 **novembro de 2017** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador  
58 **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º 36/2017, da Comissão de  
59 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, referente a análise e aprovação  
60 da prestação de contas referente aos meses de outubro e novembro de 2017 do CAU/ES. A  
61 coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Broco** informou que estamos antecipando  
62 a aprovação destes dois meses, pois a aprovação do trimestre deve ocorrer no segundo mês  
63 após finalizado trimestre, ou seja, fevereiro de 2018. Após considerações dos conselheiros, o  
64 presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 36/2017 da CPFA-CAU/ES a votação  
65 e aprovação, sendo homologada por unanimidade.

66

67 **ITEM IX – Deliberação CPFA-CAU/ES nº 37/2017: Instauração de processo**  
68 **administrativo em face do ex-empregado indicado no processo nº 186/2017** – O  
69 presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que  
70 contextualizou os indícios que levaram a CPFA a sugerir ao Plenário a instauração de  
71 processo administrativo em face do ex-empregado indicado no processo n.º 186/2017 como  
72 responsável, para determinar o ressarcimento ao CAU/ES do valor de R\$11.475,92 (onze mil  
73 e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Após considerações dos  
74 conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 37/2017 da CPFA-  
75 CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM X – Deliberação**  
76 **CPFA- CAU/ES nº 38/2017: Análise e aprovação quanto ao parcelamento de valores em**  
77 **processo de execução judicial** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para  
78 coordenadora administrativa e financeira **Wivivane Broco** que fez a leitura da Deliberação n.º  
79 38/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES,  
80 referente a análise e aprovação quanto ao parcelamento de valores em processos de  
81 execução judicial. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho**  
82 submeteu a Deliberação n.º 38/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo  
83 homologada por unanimidade. **ITEM XI – Deliberação CEP-CAU/ES nº 13/2017: Aprova**  
84 **procedimentos quanto ao RRT simples de desempenho de cargo ou função técnica de**  
85 **funcionários públicos e sessões técnicas** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra  
86 para a coordenadora **Regina Signorelli**, que fez a leitura dos procedimentos e da Deliberação  
87 n.º 13/2017, da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que aprova  
88 procedimentos quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT Simples de  
89 desempenho de cargo ou função técnica de funcionários públicos e sessões técnicas. A  
90 coordenadora **Regina Signorelli** e o conselheiro **Marco Romanelli** explanaram sobre  
91 registros de sessão técnica de órgãos públicos e o rebatimento com o registro de responsáveis  
92 técnicos pela sessão técnica, devendo o CAU/ES se relacionar com os órgãos públicos da  
93 mesma forma como se relaciona com as pessoas jurídicas. O presidente **Tito Carvalho**  
94 submeteu a Deliberação n.º13/2017 da CEP-CAU/ES a votação e aprovação, sendo  
95 homologada por unanimidade. **ITEM XII – Deliberação CEP-CAU/ES nº 26/2017: Define**  
96 **critérios para fiscalização em arquitetura de interiores** – O presidente **Tito Carvalho**  
97 passou a palavra para a coordenadora **Regina Signorelli**, informou que considerando o  
98 número elevado de profissionais que atuam em arquitetura de interiores a CEP-CAU/ES  
99 definiu por apoio aos fiscais do CAU/ES critérios para a fiscalização dessa atividade, tendo  
100 continuado a leitura dos critérios para conhecimento do plenário. O presidente **Tito Carvalho**  
101 lembrou as discussões a nível nacional sobre ausência de resolução conjunta e lamenta  
102 após seis anos essa questão continuar sem solução. O conselheiro **Marco Romanelli** alertou  
103 que a definição utilizada pelo CAU/BR para design de interiores é diferente do que consta na

104 lei dos designs de interiores. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º26/2017  
105 da CEP-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM XIII –**  
106 **Relatório de Gestão da CEP-CAU/ES -2015/2017** – O presidente **Tito Carvalho** passou a  
107 palavra para a coordenadora **Regina Signorelli**, que fez a leitura do Relatório de Gestão da  
108 Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES. Após considerações dos conselheiros, o  
109 presidente **Tito Carvalho** parabenizou pela qualidade e volume de trabalho, estendendo o  
110 elogio às demais comissões. Em seguida o assunto foi encerrado. **ITEM XIV – Relatório de**  
111 **Gestão do CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o conselheiro **Marco**  
112 **Romanelli** que informou sobre o andamento do relatório de gestão do CAU/ES que inclui as  
113 duas gestões de 2012-2017, será em formato digital e estará no site do CAU/ES na próxima  
114 semana. **ITEM XV – Estimativa de fechamento das receitas e despesas no exercício de**  
115 **2017** – A coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Broco** apresentou a estimativa  
116 de fechamento das receitas e despesas no exercício de 2017 para conhecimento do plenário.  
117 **ITEM XVI – Comemorações ao Dia do Arquiteto e Urbanista** – A gerente geral **Patricia**  
118 **Cordeiro** apresentou as peças da campanha em comemoração ao dia do arquiteto e  
119 urbanista: os outdoors foram instalados nos municípios de Castelo, Cachoeiro, Linhares e  
120 Colatina, bem como o evento com o arq. e urb. Colombiano, Gustavo Restrepo, realizado no  
121 dia 19 de dezembro de 2017, às 15h, no hotel Golden Tulip Hotel Porto Vitória e o cartão  
122 comemorativo encaminhado por *mailing*. O conselheiro **Paulo Glória** elogiou a qualidade do  
123 evento e o alto nível do palestrante, parabenizando o CAU/ES pela iniciativa. **ITEM XVII –**  
124 **Outros Assuntos** – O presidente submeteu ao plenário a ata da 8ª sessão plenária  
125 extraordinária do CAU/ES que foi lida e assinada por todos os presentes. **ITEM XVIII –**  
126 **Encerramento** - O presidente **Tito Carvalho** parabenizou a todos os presentes, agradeceu a  
127 equipe do CAU/ES e não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrada a  
128 58ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**,  
129 secretária, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada nesta mesma sessão plenária, e que  
130 será assinada por todos os conselheiros titulares, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**  
Conselheira Titular do CAU/ES